



Município de Santo Antônio de Pádua
Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Assistência e
Desenvolvimento Social



PORTARIA _____ **Nº 01/2025**

**CLAUDINÉIA VALÉRIA CARDOSO
PINHEIRO**, Secretária Municipal de
Assistência e Desenvolvimento Social,
no uso de suas atribuições legais, etc.

Considerando a instauração do Procedimento Administrativo n. 05.22.0013.0008100/2022-32, pela 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Santo Antônio de Pádua/RJ;

Considerando que o supracitado Procedimento Administrativo se trata de inquérito civil para a apuração de irregularidades nas Instituições de Longa Permanência deste município, quais sejam, Lar Evangélico do Ancião (LEAN) e Asilo Nossa Senhora do Carmo (ANSC);

RESOLVE:

Criar a Comissão que realizará o estudo e levantamento das necessidades das Instituições de Longa Permanência (ILPIs) sediadas no município, a fim de que seja avaliada a possibilidade de ser firmado termo de colaboração para repasse de recursos, cujos integrantes são os seguintes:

- **Hyago Magalhães da Rocha** - Subsecretário de Assistência e Desenvolvimento Social;
- **Leandro Favaris Reis** - Assessor Jurídico da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;
- **Josiane de Souza Oliveira Santos** - Assistente Social do CREAS;

Santo Antônio de Pádua/RJ, 15 de janeiro de 2025.


Claudinéia Valéria Cardoso Pinheiro
Secretária Municipal de Assistência e
Desenvolvimento Social
Matrícula: 20138-3